



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 34/2017, de 11 de MAIO de 2017**

**5ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PSCT 2017 PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2017.1 NO CAMPUS CAMPINA GRANDE**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, as condições de **pré-matrícula em 5ª chamada dos candidatos classificados nos Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio para o ano letivo de 2017.1**, decorrente do **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – PSCT Subsequente 2017.1**, conforme Edital Nº 63/2016, de 09 de setembro de 2016 (e suas alterações posteriores), seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

## **1. DA ABERTURA**

- 1.1 Ficam convocados, através desta 5ª Chamada, os candidatos classificados dos Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio para o ano letivo 2017.1, modalidade presencial, do IFPB – Campus Campina Grande, para manifestarem interesse em matrícula de acordo com as regras e o cronograma exposto a seguir;
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo IV**, foram classificados nos cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT 2017, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT 2017.
- 1.4 As atividades práticas de educação física está condicionada a apresentação dos documentos e/ou exames médicos solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da PRAE – Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

## **2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA**

- 2.1 As matrículas dos candidatos classificados serão efetuadas nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 4**.
- 2.2 O candidato que **não** efetivar sua pré-matrícula no prazo estabelecido **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
  - 2.2.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos aprovados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvocação, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino em acordo com as Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 34/2017, de 11 de MAIO de 2017**

- 2.3 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.
- 2.4 Quando a matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:
- 2.4.1 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
  - 2.4.2 o seu documento de identidade e cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.5 Quando a matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá apresentar cópia do seu documento de identidade.
- 2.6 Não será efetivada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.7 O processo de matrícula dos candidatos aprovados no PSCT se dá em duas fases:
- a) pré-matrícula; e
  - b) matrícula.
- 2.8 A **pré-matrícula** dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 5.1 e 5.2**, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em **expectativa do direito à vaga**.
- 2.9 A **matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da pré-matrícula e publicação do nome do candidato no Edital de Confirmação de Matrícula, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT 2017.1.
- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.
- 2.11 Os candidatos que não tiverem sua matrícula deferida após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 4**, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL deste Campus, encaminhando o processo para a CCA (Coordenação de Controle Acadêmico) ou se for o caso para a DDE (Diretoria de Desenvolvimento de Ensino) do Campus.
- 2.12 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.13 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus Campina Grande publicará novas chamadas através de Edital de Convocação para Manifestação de Interesse em Matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas restantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 34/2017, de 11 de MAIO de 2017**

- 2.14 **A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando a efetivação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**
- 2.15 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.16 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.
- 2.17 As vagas destinadas aos candidatos assentados da reforma agrária que não forem ocupadas nesta chamada permanecerão reservadas a este público, sendo somente remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.

### **3. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA NO SISTEMA DE COTAS**

- 3.1 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas também estarão listados nas vagas gerais, respeitando-se a somatória dos pontos obtidos e os critérios de desempate.
- 3.2 Na hipótese de **deferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, o mesmo terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na ampla concorrência desconsiderada.
- 3.3 Na hipótese de **indeferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, seu nome permanecerá classificado na listagem de vagas gerais na forma do *subitem 3.1*, abrindo vaga na cota correspondente ao próximo candidato classificado.
- 3.4 Sendo convocado para as vagas gerais nas chamadas subsequentes se for o caso, o candidato a que se refere o *subitem 3.3* deverá comparecer nos locais, datas e horários estipulados pelo Edital de Convocação correspondente munido da documentação exigida para a modalidade em questão.
- 3.5 O candidato **convocado simultaneamente na lista da cota para o qual se inscreveu e na listagem das vagas gerais em uma mesma chamada**, deverá comprovar os requisitos necessários para ingresso no Sistema de Cotas para obter matrícula na referida modalidade de ação afirmativa. Na hipótese do **indeferimento na vaga da ação afirmativa** na qual concorre, terá matrícula confirmada na ampla concorrência desde que seja comprovada sua documentação básica, abrindo a vaga na cota correspondente ao próximo classificado.
- 3.6 O candidato do Sistema de Cotas convocado primeiramente na listagem de vagas gerais, caso obtenha confirmação de matrícula, terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na cota desconsiderada.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**  
**Edital Nº 34/2017, de 11 de MAIO de 2017**

**4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE PRÉ-MATRÍCULA**

**CRONOGRAMA:**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Pré-Matrícula	<b>15 e 16 de maio/2017</b>
Análise da Documentação	<b>17 de maio/2017</b>
Confirmação de Matrícula ( <i>previsão</i> )	<b>18 de maio/2017</b>
Prazo para Recursos	<b>19 de maio/2017</b>
Resultado dos Recursos	<b>22 de maio/2017</b>

**ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:**

**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CURSO(S)</b>	<b>HORÁRIO</b>
Técnicos Subsequentes	- Informática - Manutenção e Suporte em Informática - Mineração	08h às 11h 14h às 17h

End.: Av. Tranquilino Coelho Lemos, nº671 – Dinamérica – CEP 58.432-300 – Campina Grande/PB.  
Contato: (83) 2102-6200 / Ramal: 6203.

**5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA**

5.1 A **documentação básica** consiste em:

**5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras\*:

- a) 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – maiores de 18 anos de idade;
- g) Histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio\*\*;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 34/2017, de 11 de MAIO de 2017**

**Observações:**

- \* Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;
- \*\* Será válido para comprovar conclusão do ensino médio, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- \*\*\* Nos casos de pré-matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da pré- matrícula deverá observar o item 2.4 e seus subitens 2.4.1 e 2.4.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).

**5.2 A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA é exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

**5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

- a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA**

- a) **Certificado de conclusão e histórico do ensino fundamental, cursado integralmente em escola pública**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de **histórico escolar até o último ano cursado**.

**5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA**

- a) **Se assalariado**: cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, ou recibo de salário completo ou holerite dos meses do **subitem 5.4**.
- b) **Se desempregado**: cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.
- c) **Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços**: Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida durante os meses referidos no **subitem 5.4**. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família (ver modelo no **Anexo II**).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 34/2017, de 11 de MAIO de 2017**

- d) **Se aposentado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS nos meses referidos **no subitem 5.4**, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- e) **Se pensionista:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS do período acima referido, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se produtor rural:** apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente) dos meses referidos no **subitem 5.4**. Caso não seja associado ao sindicato, fazer a declaração de próprio punho, assinada juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, endereço e telefone).
- g) **Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos):** declaração assinada por quem paga as comissões ou pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 02 (duas) testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF). Apresentar também cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se houver renda proveniente de aluguel de bens móveis e/ou imóveis:** cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal.
- g) **Se estiver recebendo pensão alimentícia:** apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 34/2017, de 11 de MAIO de 2017**

**5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**

a) Assinatura, no ato da matrícula, de declaração na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no **ANEXO III** deste Edital.

**5.2.5 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA**

a) Declaração, em papel timbrado, da associação do assentamento ao qual pertence, informando se o candidato é assentado ou filho de assentado (no documento deverão constar, pelo menos, a denominação, o CNPJ, o endereço e o telefone da associação); ou comprovante de assentado da reforma agrária emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

5.3 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.

5.4 A apuração da renda familiar tomará por base os 03 (três) meses anteriores ao período de inscrição no PSCT, ou seja, os meses de **JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016**.

5.5 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da pré-matrícula, verificadas a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis em outras esferas.

5.6 De acordo com o artigo 7º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de setembro de 2012 do Ministério da Educação, estão excluídos do cálculo da renda:

a) Os valores percebidos a título de:

- Auxílios para alimentação e transporte;
- Diárias e reembolsos de despesas;
- Adiantamentos e antecipações;
- Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e

b) Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**Edital Nº 34/2017, de 11 de MAIO de 2017**

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de aprovados conforme Resultado Final disponibilizada pela COMPEC no site oficial do IFPB, no seguinte endereço eletrônico - **PSCT INTEGRADO 2017.1:**

**<https://estudante.ifpb.edu.br/editais/21/RESULTADO/view>**

- 6.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.
- 6.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 6.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Campina Grande (<http://www.ifpb.edu.br/campinagrande> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/campinagrande/editais>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).
- 6.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus Campina Grande venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 6.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 6.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB – Campus Campina Grande através dos seguintes endereços eletrônicos (<http://www.ifpb.edu.br/campinagrande> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/campinagrande/editais>) e nos murais/quadros de avisos deste Campus.

Campina Grande, 11 de Maio de 2017.

**Wandenberg Bismarck Colaço Lima**

**Diretor de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus Campina Grande**



Cotista:  SIM  NÃO

Caso afirmativo, identifique:

 EEP | RENDA  ≤1,5  ≥1,5 |  PPI  não PPIINSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA

Fotografia

Coloque o nome no verso

**ANEXO I**Formulário de Pré-Matrícula  
(Preencher todos os campos de forma legível)

## # DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno	
		<input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Rua/Av.:			
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo		Etnia	
<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena		E-mail
Tel. Resid.	Celular	Nacionalidade	Estado Civil
( )	( )		
Profissão	Tipo Sanguíneo	Naturalidade	UF
Pessoa com Deficiência - PcD			
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____		
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped. Data de Exped. Est. Civil dos Pais
Pai falecido	Mãe falecida	Com quem o aluno reside	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Esposo(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Caso afirmativo identifique:	
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Se SIM qual?:	<input type="checkbox"/> EEP   RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> ≥1,5   <input type="checkbox"/> PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola		<b>OBSERVAÇÃO</b> O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.
	Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/>	Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>	
<b>DECLARAÇÃO</b>			
1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).			
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.			
Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)			
		_____ / ____ / ____	
Assinatura			
CPF nº _____	Tel. ( ) _____	Assinatura do Aluno	

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

\_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Comprovante de Pré-Matrícula

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que a renda familiar do aluno(a) \_\_\_\_\_ é de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, em atividades de \_\_\_\_\_, conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Atividade 2: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Atividade 3: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que, o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

## **ANEXO III**

### **DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF de número \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de direito, que pertenço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertenço:

Preto

Pardo

Indígena

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 5ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1

**CAMPUS:** CAMPINA GRANDE  
**CURSO:** Técnico em Informática - Subsequente - Turno: Noturno

Ampla Concorrência		7 vagas	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
96	2989	BRUNA GABRIELE DE LIMA SILVA	7,9
97	15239	SANARA GOMES CAMPOS	7,9
98	8270	ELIDIVANIA ANDRADE DA SILVA	7,9
99	24883	ANDREZA DA COSTA LUNA	7,9
100	21120	JOSÉ CARLOS VENCESLAU ARAÚJO SANTOS	7,9
101	24818	MATHEUS CRUZ DA SILVA	7,9
102	22772	VANESSA RAYARA LIMA	7,9
103	14948	JOSUE GOMES DE LIMA	7,9
104	1961	LUCIANA NASCIMENTO DE MARIA DUARTE	7,9
105	17768	MAYARA KELLY DA SILVA RAIMUNDO	7,9
106	4315	ALCINEIDE DIAS DO NASCIMENTO	7,9
107	2941	GILDIVAN GERMESON FERREIRA DA SILVA	7,9
108	26948	GILCLEIDE TEIXEIRA COSTA	7,9
109	27083	ELIZÂNGELA APOLONIO DOS SANTOS	7,9
110	27248	TASSIA MARIA DA SILVA SOUZA	7,8
111	277	TAIS FERRAZ GONÇALVES	7,8
112	23410	DAIANNY FERNANDES PEREIRA	7,8
113	6167	SAMARA SOUZA MARINHO	7,8
114	27655	JORDANA DA SILVA SANTOS	7,8
115	29133	CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA	7,8
116	21076	MAURÍCIO SILVA BEZERRA	7,8
117	16014	GIVANEZA PEREIRA DA SILVA	7,8
118	5790	JOSEFA SEVERINA MICHELLE DA SILVA	7,8
119	16291	MATHEUS DE OLIVEIRA E SILVA	7,8
120	28125	NATANAEL GOMES DE OLIVEIRA	7,8
121	1473	ADRIELLY SONALY ARAÚJO DA SILVA	7,8
122	28831	ARTUR DE SOUSA BOMFIM	7,8
123	28911	ROSSANDRA SILVA DIONÍSIO	7,8
124	26574	JESSKA ELANEA OLIVEIRA SANTOS	7,8
125	17643	RENAN VENICIOS LOPES DA SILVA	7,8
126	6545	FRANKLIN DOUGLAS SILVA CAVALCANTE	7,8
127	24284	JOSEILSON PEREIRA CHAVES	7,8
128	15769	ANDERSON ARAÚJO DE FARIAS	7,8
129	23738	JOSE SILVA DE SOUZA	7,8
130	26037	WESLEY JUNIERISON FERREIRA BARBOSA	7,7
131	2829	JULIANNÁTALY TEIXEIRA GOMES SANTOS	7,7
132	25193	WICTOR CAMILO CAVALCANTI DE MIRANDA	7,7
133	19457	FRANSUELDO RODRIGUES LEITE	7,7
134	21340	WASHINGTON CIPRIANO SILVA ALBUQUERQUE	7,7
135	28672	MATEUS COSTA PEREIRA	7,7
EEP-RENDA		03 vagas	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
15	18476	HIGOR FREITAS DINIZ RIBEIRO	8,1
16	18324	ANA PAULA DA SILVA	8,1
17	8515	ROBENILDA MOREIRA DA SILVA	8,1
18	12385	CRISTÓVÃO MACIEL DA SILVA	8,1
19	16481	JEFFERSON MATHEUS MOURA DE OLIVEIRA	8

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 5ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1

20	4333	AURÉLIO ALMEIDA DA COSTA	8
21	8066	DILANE SAMARA BARTOLOMEU FLORENCIO	8
22	8270	ELIDIVANIA ANDRADE DA SILVA	7,9
23	14948	JOSUE GOMES DE LIMA	7,9
24	1961	LUCIANA NASCIMENTO DE MARIA DUARTE	7,9
25	4315	ALCINEIDE DIAS DO NASCIMENTO	7,9
26	27083	ELIZÂNGELA APOLONIO DOS SANTOS	7,9
<b>EEP-RENDA-PPI</b>		<b>02 vagas</b>	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
47	3997	THYAGO SANTOS SILVA	6,3
48	29198	MATHEUS DE ALMEIDA NEVES	6,3
49	17871	LUCAS OLIVEIRA SANTOS	5,9
50	11709	JARDENE PEREIRA DE OLIVEIRA	5,2
<b>EEP-PPI</b>		<b>0 vaga</b>	
Todos os candidatos já foram convocados			
<b>EEP</b>		<b>03 vagas</b>	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
22	516	WILLIAMS GOMES SANTOS	7
23	26693	SIDNEY MAX DE AZEVEDO SILVA	6,9
24	18457	RENAN LIRA NASCIMENTO	6,5
25	5967	MARIA ZÉLIA DE BRITO TRAJANO	6,3
26	19094	ISABEL CRISTINA DA SILVA SOUSA	6
27	11664	TIAGO DO NASCIMENTO AMORIM	6
28	4308	LUANDSON DOS SANTOS SOUZA	5,5
<b>PCD</b>		<b>0 vaga</b>	
Todos os candidatos já foram convocados			

**CAMPUS:** CAMPINA GRANDE  
**CURSO:** Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - Subsequente - Turno: Noturno

<b>Ampla Concorrência</b>		<b>11 vagas</b>	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
106	23712	HELOISA MARIA MARCOLINO DA SILVA	7,6
107	28595	FABIO ERIC SALES BATISTA	7,6
108	29850	JOSÉ ALEXANDRO COSTA NUNES	7,6
109	9005	GEOVANIA ANDRADE DOS SANTOS	7,6
110	26725	REGINALDO FREIRE BARBOSA	7,6
111	8794	TEMILSON ADALBERTO DA SILVA PINTO	7,6
112	28788	ZENILSON ARAÚJO DE SOUSA	7,6
113	4718	SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA LEITE	7,6
114	19350	WAGNER CASSIO DOS SANTOS SILVA	7,6
115	6731	ALINE LEITE FRANCELINO	7,6
116	2446	HERBERT LYZIMAIOSANTOS LEÃO	7,5
117	194	JEFFERSON GREGÓRIO DA SILVA	7,5
118	587	JOSIMAR RANGEL NASCIMENTO	7,5
119	12278	INGRID EMANUELY DOS REIS SOUSA	7,5
120	11265	GLAILDSON ARAUJO SANTOS	7,5
121	28250	JANAINA HENRIQUE QUEIRÓS	7,5
122	27571	JONES CALIXTO DA SILVA	7,5
123	11500	SIMONE FERREIRA DE LIMA	7,5
124	13341	RENATA FERREIRA DOS SANTOS	7,5

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 5ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1

125	20272	ROMILDO ALVES DA SILVA	7,5
126	11498	PAULO SÉRGIO DIAS DE SOUTO	7,5
127	29020	IMPERIANO DE SOUZA NASCIMENTO FILHO	7,5
128	28509	TULLIO ORLANDO CAVALCANTE XAVIER	7,5
129	22134	SANDRIQUERLY PEREIRA DOS SANTOS	7,5
130	2069	KAROLLYNE PÂMELLA PESSOA BARROS	7,4
131	18474	MARCELLA GEORGIA DA CUNHA LIMA	7,4
132	1505	GRACILENE MACEDO BRAZ	7,4
133	26960	RAYLSON ALCANTARA SILVEIRA	7,4
134	928	SABRINA KELLY SANTANA ALVES	7,4
135	3845	LUCAS MOREIRA DUARTE	7,4
136	6631	WELBE MARINHO VIEIRA	7,4
137	6766	FELICIANO AFONSO SÁ	7,4
138	29812	RICARDO BEZERRA DO NASCIMENTO	7,4
139	6163	MONALYSSON SILVA LEITE	7,4
140	6122	ELISANGELA DA SILVA OLIVEIRA	7,4
141	4824	ELIANE RODRIGUES DIAS	7,3
142	26596	RONDINÉRIO SEVERINO CORREIA	7,3
143	28041	PATRICIA SILVA SANTOS GUEDES	7,3
144	26861	KIEVER ALEXANDER FERREIRA SILVA	7,3
145	27524	VALDINEZ FERNANDES DA SILVA	7,3
146	5860	BEATRIZ MARIA BEZERRA RAMOS DE OLIVEIRA	7,3
147	3490	JOSE RICARDO ARAUJO JUNIOR	7,3
148	9335	JOSÉ AYRAM PAULA LYRA	7,3
149	2720	ELCIO MARINHEIRO DA SILVA	7,3
150	211	FABIO ALISON BARBOSA SILVA	7,3
151	11776	LEONARDO SANTOS GOMES	7,3
152	21085	DAMIÃO EVERTON GOMES MAIA	7,3
153	25626	LUAN DE SOUZA LIMA	7,2
154	15810	JOSÉ JOIDELSON GOMES DE ANDRADE	7,2
155	8175	JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA	7,2
<b>EEP-RENDA</b>	<b>10 vagas</b>		
35	18474	MARCELLA GEORGIA DA CUNHA LIMA	7,4
36	6631	WELBE MARINHO VIEIRA	7,4
37	6163	MONALYSSON SILVA LEITE	7,4
38	26596	RONDINÉRIO SEVERINO CORREIA	7,3
39	28041	PATRICIA SILVA SANTOS GUEDES	7,3
40	9335	JOSÉ AYRAM PAULA LYRA	7,3
41	8175	JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA	7,2
42	13185	FRANCINEIDE GOMES DE ARAUJO	7,2
43	25992	JOSEMAR JOSÉ DE MORAES	7,1
44	10321	RAYLA DE BRITO OLIVEIRA MACIEL	7,1
45	2701	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	7,1
46	3841	JOYCE KELL SAMPAIO DA SILVA	7
47	2496	WOODSON RANGEL SOUZA SILVA	7
48	29722	LEILYANE KAROL RAPOSO SILVA	7
49	25347	JEFERSSON FELIPE DA SILVA ARAÚJO	7
50	10987	LUAN MARTINS DE MELO	6,8
51	9006	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS AMANCIO DA SILVA	6,8
52	1746	PAULO CEZAR GINÚ DE MELO	6,8
53	7181	AMÉLIA KILLDERY PEREIRA DA COSTA	6,7
54	4820	RAFAEL GALDINO DE ALMEIDA	6,7
55	3507	TERCIO DUARTE CARTAXO	6,7



## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 5ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1

56	689	DANILO EWERTON PEREIRA FREIRE	6,6
57	13653	JANSEN WAGNER BRANDÃO	6,6
58	8719	CAMILA FERNANDES CHAVES	6,5
59	478	EVANDSON SILVA SANTOS	6,5
60	25947	FABIANO SALES CRUZ	6,5
61	4908	ROMERO SOUSA FARIAS	6,5
62	2568	CHERMYSON SIQUEIRA CARDOSO	6,5
63	28205	JARDIEL JUNIO DE ARAUJO BEZERRA	6,5
64	26400	MYRELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	6,5
65	3383	PHABLICIA RODRIGUES DA SILVA	6,5
66	3952	FERNANDA CHAVES	6,4
67	3124	MYSMA ILMA LIMA DE OLIVEIRA	6,4
68	5039	JOSE ALEX TAVARES DOS SANTOS	6,3
69	28210	JOSINALDO ANANIAS DOS SANTOS	6,3
70	29460	BRUNO PATRICIO ARAÚJO DOS SANTOS	6,3
71	29745	MICAELLY AIRES DOS SANTOS COSTA	6,2
72	3125	BRUNIERY LAMAR DE LIMA SIQUEIRA	6
73	2723	KALLEBE TAVARES ALVES	6
74	4290	ADRIANO BENTO ARAÚJO	6
75	1273	KLIFTON JACOB DOS SANTOS OLIVEIRA	5,7
76	29150	WELLINGTON MURILO SANTOS VASCONCELOS	5,6
77	4113	HERNANE PEREIRA SANTOS	5,5
78	22701	ELIAS LUIZ PEREIRA	5,5
79	27022	VANESSA DE SOUSA CANDIDO	5,4
<b>EEP-RENDA-PPI</b>	<b>0 vagas</b>		
Todos candidatos já foram convocados			
<b>EEP-PPI</b>	<b>0 vaga</b>		
Todos candidatos já foram convocados			
<b>EEP</b>	<b>0 vagas</b>		
Todos candidatos já foram convocados			
<b>PCD</b>	<b>01 vaga</b>		
Todos candidatos já foram convocados			

**CAMPUS:** CAMPINA GRANDE  
**CURSO:** Técnico em Mineração - Subsequente - Turno: Noturno

Ampla Concorrência		17 vagas	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
111	22598	EDNA DE ALMEIDA NASCIMENTO	6,8
112	29209	RAYLA MEIRA LIMA	6,8
113	11207	RAFAEL DE LUCENA GRACINDO	6,8
114	5821	TARCIA PRISCILA PEREIRA DA SILVA	6,8
115	3593	ANTONIA IRIAN DE CARVALHO ALCONFORADO	6,8
116	25946	ELEN SAMARA PORTO DOS SANTOS	6,7
117	24713	LEANDRO IBIAPINO DA SILVA	6,7
118	15384	BRUNO NASSAU SOARES SOUZA	6,7
119	4734	DANIEL DE MELO SILVA	6,7
120	24520	MARICELIO GUIMARÃES DA SILVA JÚNIOR	6,7
121	21097	MARCELO ROBSON DE OLIVEIRA	6,7
122	4086	JOAO VÍTOR DA SILVA	6,7
123	10491	LUCAS FERREIRA CASTRO	6,6

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 5ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1

124	9590	CLAYTON RENNAN PEREIRA SILVA	6,6
125	14921	MICAELLA KAREN DE LIMA SANTOS	6,6
126	22823	DANNILO CLAUDIO DE ARAUJO	6,6
127	21036	RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA	6,6
128	27756	VIRGINIA CRISTIANE ALEXANDRINO FERREIRA ALBUQUERQUE	6,6
129	9266	SHENIA KOELLY DE SOUSA SILVA	6,5
130	14677	JOSÉ LEONARDO PEREIRA MENDES	6,5
131	4304	ADALBERTO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR	6,5
132	20268	BRUNO VIEIRA DA SILVA	6,5
133	3589	LEANDRO ARAUJO ALVES	6,5
134	24651	NERI CAMEJO RIBEIRO	6,5
135	4456	ALISSON GOMES DE CARVALHO	6,5
136	11205	JOHN FELIPE GOUVEIA	6,4
137	20297	FABÍOLA DE SOUZA ARAÚJO	6,4
138	2361	AMANDA PRISCILA PONTES DA COSTA	6,3
139	4145	ABRAÃO HENRIQUE HUFINO MARQUES DA SILVA	6,3
140	26665	KLEBER NEPOMUCENO DE LIMA	6,3
141	11927	LUCIANA EVANGELISTA DOS SANTOS	6,2
142	111	LUIS CARLOS GONÇALVES RAMOS	6,2
143	11046	FERNANDA DOS SANTOS	6,2
144	3998	DOWRALLYCE SCHISTTYNI ALMEIDA SANTOS	6,1
145	27026	ANDERSON DE ARAÚJO LIMA	6,1
146	1487	WILMA MACIEL CANDIDO DOS SANTOS	6,1
147	2510	RENALLY NAYARA DE SOUZA	6,1
148	8735	LAIS DE OLIVEIRA CLEMENTINO	6,1
149	12177	ANDREZA DO SOCORRO ALVES MARTINS	6,1
150	17946	JARBAS DANTAS VASCONCELOS	6
151	25649	LUCIANO COSTA SANTOS	6
152	23462	JORGE LUIS SILVA OLIVEIRA	6
153	8216	JOSÉ DA SILVA	5,8
154	7843	JOSÉ SARAIVA PEQUENO NETO	5,8
155	26015	ALVARO LEITE DE ALBUQUERQUE	5,6
156	27181	ADAO FIRMINO DOS SANTOS	5,5
157	7619	ARLON MATHEUS ALBUQUERQUE AQUINO	5,5
158	2216	MARTA ADRIANA DA SILVA CAVALCANTI	5,5
159	24857	MAURICIO BENICIO AVELINO	5,5
160	25684	JOCTÁ HALLEY DE MOURA CRUZ	5,3
161	26747	WAGNER DIEGO TRIGUEIRO NASCIMENTO	5,3
162	4577	WALTERLAN FERREIRA DE BRITO	5,1
<b>EEP-RENDA</b>		<b>0 vagas</b>	
		Todos candidatos já foram convocados	
<b>EEP-RENDA-PPI</b>		<b>0 vaga</b>	
		Todos candidatos já foram convocados	
<b>EEP-PPI</b>		<b>0 vaga</b>	
		Todos candidatos já foram convocados	
<b>EEP</b>		<b>0 vaga</b>	
		Todos candidatos já foram convocados	
<b>PCD</b>		<b>00 vaga -</b>	
		Todos candidatos já foram convocados	

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 5ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1

**CAMPUS:** CAMPINA GRANDE  
**CURSO:** Técnico em Mineração – Subsequente – Turno: Matutino

Ampla Concorrência		7 vagas	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
110	27110	JONAS FERREIRA MARQUES	7,1
111	6689	LÚCIO FLAVIO ROCHA DA SILVA	7,1
112	17384	YAGO HENRIQUE LIRA SILVA	7,1
113	26958	DHANILO EMANOEL FERREIRA PEDROSA	7,1
114	18978	ANDRE AUGUSTO NUNES FIGUEIREDO	7
115	2659	MONAIZA ELLEN PEREIRA DA SILVA JORGE	7
116	26736	RIVIAN DE CASSIA NABUCO SILVA	7
117	498	DIOGO ARAUJO GUERRA	7
118	6212	BRUNA DIONISIO ALVES	7
119	25184	FERNANDA RAFAELY LIMA RODRIGUES	7
120	799	RAYANA BEATRIZ FERREIRA COSTA	7
121	22087	IRLANIA AZEVEDO DE LIMA RAMOS	7
122	26990	IURY WESLEY DO NASCIMENTO DIAS DOS SANTOS	7
123	3932	EMERSON SILVA	6,9
124	25105	BRUNA PORTO MOURA	6,9
125	22128	ALINE DAYANA CABRAL DOS SANTOS	6,8
126	4598	RAFAELA KESSIA GOMES DA SILVA	6,8
127	25459	LAYANE GONÇALVES DE FRANÇA	6,8
128	20401	ANTÔNIO WAGNER DE SOUSA TANGI	6,8
129	28780	SARAH KAYANE DO NASCIMENTO FONSECA	6,8
130	17662	FERNANDO GOMES BARBOSA	6,8
131	18664	ROOSEVELT NASCIMENTO DE SOUZA	6,7
132	6611	JANIELE MARTINS DE ARAUJO	6,7
133	19876	JOSE CAIO PATRICK PEDROSA SILVA	6,7
134	3460	THALES VINICIUS ALVES DE ANDRADE	6,7
135	2799	LUANA SALES DOS SANTOS	6,6
136	29170	RAFAEL DE SOUZA MARAIS	6,6
137	25496	LAÍSLA GONÇALVES DE FRANÇA	6,6
138	609	ADALBERTO VIEIRA DE MEDEIROS	6,6
139	23776	TIAGO EUFRASIO DA SILVA	6,6
140	28928	UBIRATAN RAMALHO DE LIMA	6,6
141	21975	ILDA MARIA DOS SANTOS	6,5
142	28067	MARINES LINDALVA DE SOUZA	6,5
143	5213	WISLLAN ROBERT DE SOUSA SILVA	6,5
144	8740	MATHEUS BARBOSA DA SILVA ALVES	6,5
EEP-RENDA		10 vagas	
Classificação	Inscrição	Nome	Nota
34	27110	JONAS FERREIRA MARQUES	7,1
35	799	RAYANA BEATRIZ FERREIRA COSTA	7
36	22128	ALINE DAYANA CABRAL DOS SANTOS	6,8
37	25459	LAYANE GONÇALVES DE FRANÇA	6,8
38	18664	ROOSEVELT NASCIMENTO DE SOUZA	6,7
39	25496	LAÍSLA GONÇALVES DE FRANÇA	6,6
40	8740	MATHEUS BARBOSA DA SILVA ALVES	6,5
41	21476	JANIKELLY ALVES DE ARAÚJO	6,5
42	25597	PAULA TELIS DA SILVA	6,5
43	29047	RENATA ALVES DE LIMA	6,5

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA POR MEIO DA 5ª CHAMADA DO PSCT Subsequente 2017.1

44	22127	ALLAN DE LIMA GUEDES	6,4
45	9995	ALANNA TÁBATA CAVALCANTI NUNES	6,4
46	22070	SUZANILDO DANTAS DA SILVA	6,3
47	5115	MILENA SOUZA DE LIMA	6,2
48	26930	KARINA DINIZ ALVES	6
49	7136	SUÉLIO BARROS LIMA	6
50	520	DAVI PERES	5,8
51	28796	ELISABETH PEREIRA DE FARIAS	5,6
52	26983	CARLOS EDUARDO NEVES DE ARAÚJO	5,1
53	20306	ANDRÉA ALVES DOS SANTOS	5
<b>EEP-RENDIA-PPI</b>		<b>0 vagas</b>	
Todos os candidatos já foram convocados			
<b>EEP-PPI</b>		<b>0 vaga</b>	
Todos os candidatos já foram convocados			
<b>EEP</b>		<b>0 vaga</b>	
Todos os candidatos já foram convocados			
<b>PCD</b>		<b>0 vaga</b>	
Todos os candidatos já foram convocados			